



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 85/2024

Assunto: Participação Pública relativamente à proposta de deliberação de aprovação do Projeto de Loteamento/Reconversão Urbanística da **Unidade de Gestão Territorial n.º 12, Bairro Portela da Azóia** – União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela – Processo Administrativo n.º 72076/URB_L_L/2022.

Cristina Alexandra Soares Parreira, Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística (DRU), torna público, no uso de competência subdelegada, em conformidade com o Despacho n.º 448/2022 de 29.09.2022 e para efeitos do disposto no artigo 55.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, na redação vigente (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 213 — 7 de novembro de 2011), que, **foi aprovada, por unanimidade, por deliberação tomada na 61ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte de março de 2024, a abertura do período de participação pública**, referente ao projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, a realizar na **Unidade de Gestão Territorial n.º 12**, Bairro Portela da Azóia, situada na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, S. João da Talha e Bobadela, no âmbito do processo de reconversão urbanística de AUGI – área urbana de génese ilegal - de iniciativa municipal, **o qual decorrerá pelo período de 30 (trinta) dias úteis, com início em 15 de abril de 2024, após notificação individual para o efeito, durante o qual os interessados se podem pronunciar sobre a solução urbanística** (em conformidade com o despacho da Sra. Chefe da DRU, exarado em 26.03.2024, no Processo administrativo n.º 72076/URB_L_L/2022).

Durante este período, os interessados poderão consultar, presencialmente, o projeto de reconversão urbanística, na modalidade de operação de loteamento, constante do Processo Administrativo n.º 72076/URB_L_L/2022, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, na Divisão de Reconversão Urbanística (DRU), sita na rua Ilha da Madeira, n.º 4, Loures, 2674 -501 Loures, mediante marcação prévia.

Para a marcação prévia da consulta do processo poderá contactar telefonicamente os serviços, nos dias úteis, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150526 ou 211150550.



Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www.cm-loures.pt, nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no edifício do DGRU e no Gabinete de Intervenção da Portela de Azóia, no Parque Urbano de Santa Iria de Azóia.

Loures, 26 de março de 2024

A Chefe da DRU
Por subdelegação de competências,
Despacho N.º 448/2022 de 29-09-2022



Cristina Parreira